



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 42/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reconhecer débito com a empresa Delta Soluções em Informática Ltda. por serviços realizados no exercício anterior, de 2024, e a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer dívida, no valor de até R\$ 1.145,00 (um mil e cento e quarenta e cinco reais), com a prestação de serviços técnicos, ocorridas no exercício anterior, do ano de 2024, prestados pela empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.992/0001-01, realizados no mês de junho de 2024, para o Município de Ametista do Sul/RS.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o empenho, liquidação e pagamento das Notas Fiscais de nºs 202400000009411, referente à SOSE 62790 e 202400000009412, referente à SOSE 62792, ambas emitidas pela empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ao MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS, na data de 11 de setembro de 2024.

Art. 3º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas realizadas em exercícios anteriores.

Órgão	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Rubrica	FR	Valor
04.001	4	123	13	2.013	3.3.90.92.00.00.00	1.500	2.000,00



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves, 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP 98465-000

pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 4º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo terceiro, as reduções orçamentárias, assim classificadas:

Órgão	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Rubrica	FR	Valor
04.001	4	123	13	2.013	3.3.90.36.00.00.00	1.500	2.000,00

Art. 5º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, vigentes para o presente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves, 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP 98465-000

 pmametistadosul@gmail.com
 ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 26 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 42/2025

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a reconhecer débito com a empresa Delta Soluções em Informática Ltda. por serviços técnicos de informática realizados no exercício de 2024 e a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025, visando a regularização da referida despesa.

A empresa Delta Soluções em Informática Ltda. prestou serviços técnicos ao Município de Ametista do Sul/RS, atendendo às solicitações formalizadas através dos registros SOSE 62790 e SOSE 62792. A SOSE 62790 tratou da correção no Sistema Tributos no que concerne ao calendário de lançamento do IPTU e sua efetiva inclusão no sistema. Já a SOSE 62792 solicitou o lançamento do ISSQN e dos Alvarás no mesmo sistema. Ambos os serviços foram prestados ao Município no mês de junho de 2024 e devidamente faturados por meio de Notas Fiscais emitidas no mês de setembro de 2024. Em anexo, seguem as Notas Fiscais e SOSEs já referidas acima.

No entanto, as despesas correspondentes a esses serviços não foram liquidadas no exercício de 2024, restando, portanto, a necessidade de autorização legislativa para o reconhecimento do débito e a consequente abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de 2025, garantindo assim a quitação dos valores devidos à empresa prestadora.

É fundamental ressaltar que os serviços foram devidamente executados e são essenciais para o bom funcionamento da administração tributária do Município, garantindo a correta arrecadação de tributos como IPTU, ISSQN e Alvarás. Diante disso, faz-se necessário e urgente a regularização desse passivo, conferindo a devida legalidade e transparência ao processo de pagamento.

Dessa forma, solicitamos a compreensão e aprovação deste Projeto de Lei por parte dos nobres Edis, considerando o interesse público e a necessidade de cumprimento das obrigações assumidas pelo Município.

Atenciosamente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves, 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br

NFS-e – NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:
20240000009411

Emitida em:
11/09/24 às 16:10:29 RPS: 000.009.411

Competência:
11/09/2024

Código de verificação:
38e9cdb



DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.703.992/0001-01

AV LAGEADO, 1212, 10 ANDAR, PETROPOLIS

PORTO ALEGRE

Telefone: 51 3232-6100

Insc. Municipal: 18273920

RS

E-mail: rafaelprado@deltainf.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 92.411.156/0001-83

MUNICIPIO AMETISTA DO SUL

RUA ARMANDO DE ZORZI, 279

AMETISTA DO SUL

Telefone: 55 3752-1122

Inscrição Municipal:

RS

Discriminação do(s) Serviço(s)

02027 - PREST.SERV.TECN.INFORM.AR/OL - R\$ 582,50

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Código de Tributação Municipal:

0107 / 10700100 / Suporte tecnico em informatica

Cód/Município de incidência do ISSQN:

4314902 / PORTO ALEGRE

Natureza de Operação:

1 - Tributacao no municipio

Valor dos serviços: R\$ 582,50

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:
Pis/Cofins/CSLL R\$0,00
IR R\$ 27,96
INSS R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Liquido: R\$ 554,54

Valor dos serviços: R\$ 582,50

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 582,50

(x) Alíquota: 2 %

(=) Valor do ISS: R\$ 11,65

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 CONFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 27,96 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Ret.: R\$ 0,00

Fatura

23/09/24 R\$: 554,54

Outras Informações:

SOSE: 62790 EMPENHO:4134

SISTEMA:TRIBUTOS

Tributos Lei 12741/12: 2% ISS, 0,65% Pis, 3% Cofins, 9%CSLL, 15% IRPJ



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

Emitido pelo ERP QGAM e10 – Fone: 51 3019-0333

**Resultados que
fazem diferença.**



SOSE: 62790

Emissão: 04/07/2024

Cliente: PM Ametista do Sul

Serviço: Tributos

Técnico: Gabriel Caliel Medina Kuhn

Solicitação/Trabalho 212225/1

Forma de Atendimento:

Usuário Solicitante: Maria Clezenir de Carvalho

Tipo de Atendimento: A01-Atendimento Inicial

Descrição:

Descrição da necessidade:

- Usuária solicita correção do calendário para lançamento do IPTU e lançamento do mesmo. Envio o decreto com as informações.

Trabalho realizado:

- Identificação de sistema, processo e demanda: Erros a serem analisados, manutenções a serem executadas ou configurações a serem feitas;
- Após a coleta de informações e análises iniciais, foi identificada a necessidade de encaminhar para atendimento remoto.

Resultados obtidos:

- Conforme mencionado acima, ao realizar o atendimento inicial, foi verificada a necessidade de encaminhar ao atendimento remoto.

Tempo(s) do trabalho:

Data/hora de Início

20/06/2024 10:07

Data/Hora Término

20/06/2024 10:11

Tempo (Horas)

0:04

Tempo total do trabalho:0:04

Assinatura do Usuário de Aceite

Solicitação/Trabalho 212225/2

Forma de Atendimento:

Usuário Solicitante: Maria Clezenir de Carvalho

Tipo de Atendimento: A02-Atendimento Remoto

Descrição:

Descrição da necessidade:

- Usuária solicita correção do calendário para lançamento do IPTU e lançamento do mesmo. Envio o decreto com as informações.

Trabalho realizado:

- Gerado fluxo de aprovação.

Tempo(s) do trabalho:

Data/hora de Início

21/06/2024 15:43

Data/Hora Término

21/06/2024 15:48

Tempo (Horas)

0:05

Tempo total do trabalho:0:05

Assinatura do Usuário de Aceite

Solicitação/Trabalho 212225/4

Forma de Atendimento: Na Delta

Usuário Solicitante: Maria Clezenir de Carvalho

Tipo de Atendimento: A03-Atendimento Técnico - Fatura

Descrição:



inscrição da necessidade.

- Usuário solicita correção do calendário para lançamento de IPTU e lançamento do mesmo. Envio o decreto com as informações

Trabalho realizado:

- Verificado a necessidade do usuário.
- Realizado acesso remoto na entidade.
- Realizado leitura e interpretação da legislação vigente, observando os calendários de pagamento com desconto e o percentual a ser aplicado conforme a correção.
- O índice da correção é de 4,62%.
- Calendários de vencimento, em cota única para 30/07. Demais parcelas na sequência com intervalo em 30 dias, fixado em até 3 parcelas.
- Realizado ajuste, dentro da fórmula de cálculo, dos valores a serem aplicados para correção conforme índice do IPCA (4,62%).
- Realizado primeiro cálculo simulado.
- Identificado que a fórmula aplica: Valor do IPTU anterior + Valor da correção anual (4,62%) + 10%, visando o reajuste progressivo devido ao novo código tributário municipal imposto em 2023.
- Com isso, os valores venais Territoriais e Prediais foram corrigidos em 14,62% (4,62% + 10%), enquanto o lixo foi corrigido somente pela URM.
- Apresentado relatórios de erros de cálculo, sendo apresentado erro somente aos imóveis rurais.
- Apresentado relatórios ao Valdemir, sendo eles: Síntese de Lançamentos e Resumo de Valores Lançados, obtendo plena homologação do cálculo de IPTU 2024 realizado.
- Com as simulações bem sucedidas, foi consolidado o lançamento simulado.
- Homologado pelo sr. Valdemir, durante contato por whatsapp e ligação.

Resultados obtidos:

- Lançamento do IPTU 2024.

Tempo(s) do trabalho:

Data/hora de Início	Data/Hora Término	Tempo (Horas)
24/06/2024 16:09	24/06/2024 16:09	0:00
24/06/2024 16:09	24/06/2024 16:09	0:00
27/06/2024 10:16	27/06/2024 12:00	1:44
27/06/2024 14:18	27/06/2024 15:26	1:08
27/06/2024 15:28	27/06/2024 15:46	0:18
27/06/2024 15:48	27/06/2024 16:31	0:43

Tempo total do trabalho: 3:53

Assinatura do Usuário de Aceite

Tempo total do(s) trabalho(s): 4:02

Aceite do Cliente - Dados do responsável pela liberação do faturamento (Secretário ou Contador):

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura do Técnico

Assinatura do Cliente

Os serviços acima discriminados foram verificados conforme checklist e serão faturados a partir do aceite acima, bem como os sistemas ou banco de dados que houveram sido liberados por ocasião deste atendimento. Os valores serão calculados conforme estabelecido em contrato.



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:
20240000009412

Emitida em:
11/09/24 às 16:10:32 RPS: 000.009.412

Competência:
11/09/2024

Código de verificação:
6b6fc9ba



DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.703.992/0001-01
AV LAGEADO, 1212, 10 ANDAR, PETROPOLIS
PORTO ALEGRE
Telefone: 51 3232-6100

Insc. Municipal: 18273920
RS
E-mail: rafaelprado@deltainf.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 92.411.156/0001-83
MUNICIPIO AMETISTA DO SUL
RUA ARMANDO DE ZORZI, 279
AMETISTA DO SUL
Telefone: 55 3752-1122

Inscrição Municipal:

RS

Discriminação do(s) Serviço(s)

02027 - PREST.SERV.TECN.INFORM.AR/OL - R\$ 562,50

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Código de Tributação Municipal:

0107 / 10700100 / Suporte tecnico em informatica

Cód/Município de incidência do ISSQN:

4314902 / PORTO ALEGRE

Natureza de Operação:

001 - Tributacao no municipio

Valor dos serviços:	R\$ 562,50
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	
Pis/Cofins/Csll	R\$0,00
IR	R\$ 27,00
INSS	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Liquido:	R\$ 535,50

Valor dos serviços:	R\$ 562,50
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 562,50
(x) Alíquota:	2 %
(=) Valor do ISS:	R\$ 11,25

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 CONFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 27,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Ret.: R\$ 0,00

Fatura

23/09/24 R\$: 535,50

Outras Informações:

SOSE:62792 EMPENHO:4203
SISTEMA:TRIBUTOS
Tributos Lei 12741/12: 2% ISS, 0,65% Pis, 3% Cofins, 9%CSLL, 15% IRPJ



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



Emitido pelo ERP CIGAM e10 - Fone: 51 3019-0333

Resultados que fazem diferença.



SOSE: 62792

Emissão: 04/07/2024

Cliente: PM Ametista do Sul

Serviço: Tributos

Técnico: Gabriel Caliel Medina Kuhn

Solicitação/Trabalho 212680/1

Forma de Atendimento:

Usuário Solicitante: Valdemir Gheno

Tipo de Atendimento: A01-Atendimento Inicial

Descrição:

PM Solicita lançamento do ISSQN, Alvará (TLLF e Sanitário).

Solicitado decreto, aguardando envio.

Atendimento previamente combinado com sr. Valdemir, durante atendimento do IPTU.

Tempo(s) do trabalho:

Data/hora de Início

28/06/2024 08:17

Data/Hora Término

28/06/2024 08:31

Tempo (Horas)

0:14

Tempo total do trabalho:0:14

Assinatura do Usuário de Aceite

Solicitação/Trabalho 212680/3

Forma de Atendimento: Na Delta

Usuário Solicitante: Valdemir Gheno

Tipo de Atendimento: A03-Atendimento Técnico - Fatura

Descrição:

Descrição da necessidade:

- PM Solicita lançamento do ISSQN, Alvará (TLLF e Sanitário).

Solicitado decreto, aguardando envio.

Atendimento previamente combinado com sr. Valdemir, durante atendimento do IPTU.

Trabalho realizado:

- Verificado a necessidade do usuário.
- Realizado leitura e interpretação do decreto anexado neste atendimento, que regulamenta os prazos de vencimento.
- Solicitado pelo cliente o cálculo sob a correção.
- Realizado verificação, leitura e interpretação das fórmulas de cálculo das receita 200 e 300, identificando que todas as correções são feitas a partir do cadastro da URM, sem necessidade de atualização nas tabelas de cálculo ou diretamente na fórmula.
- Realizado correção da configuração de vencimento das parcelas, na configurações de parcelas do sistema, ajustando a data de vencimento das receitas.
- Realizado cálculo simulado, realizando conferência do montante lançado e no valor individual por econômico.
- Realizado consolidação dos cálculos simulados para a receita 200 e 300.
- Foi solicitado lançamento da receita 1700, também, porém, a receita em questão refere-se à pedido por receitas diversas, sendo necessária seu cadastramento antes.
- Homologado pelo sr. Valdemir Gheno

Resultados obtidos:

- Lançamento da receita de ISSQN para 2024.
- Lançamento do Alvará para 2024.

Tempo(s) do trabalho:

Data/hora de Início

28/06/2024 09:05

28/06/2024 13:00

Data/Hora Término

28/06/2024 11:59

28/06/2024 13:37

Tempo (Horas)

2:54

0:37

Tempo total do trabalho:3:31



Assinatura do Usuário de Aceite

Tempo total do(s) trabalho(s): 3:45

Aceite do Cliente - Dados do responsável pela liberação do faturamento (Secretário ou Contador):

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura do Técnico

Assinatura do Cliente

Os serviços acima discriminados foram verificados conforme checklist e serão faturados a partir do aceite acima, bem como os sistemas ou banco de dados que houveram sido liberados por ocasião deste atendimento. Os valores serão calculados conforme estabelecido em contrato.

